



PORTARIA Nº 149/PREJI/2024

“Concede férias ao servidor João Mateus Duarte Ferreira”

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO, Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias de 30 (trinta) dias ao servidor **João Mateus Duarte Ferreira**, matrícula nº 100005, ocupante do cargo em comissão de Assessor Administrativo, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2024, referente ao período aquisitivo de 25 de abril de 2022 a 24 de abril de 2023, com período concessivo de 25 de abril de 2023 a 24 de abril de 2024.

Art.2º. O servidor tem direito ao terço de férias do citado período aquisitivo 2022/2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 15 de agosto de 2024.

AGOSTINHO CASTELLO BRANCO FILHO

Presidente do IPREJI

Decreto n. 2813/GAB/PM/JP/2024



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	Nº 149/IPREJI/2024	15/08/2024

ID: 1126925	Processo	Documento
CRC: 0B4B96E4		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Lânea de França Cirqueira		
Criação: 15/08/2024 13:20:18	Finalização: 15/08/2024 13:23:09	

MD5: **F8CEEA3F27C04DE71E81527465FB5974**
SHA256: **5C30CCCCBFA8994B31D5CCF54ED7D82F6B55B41517C3041467DEF7DD5F36CD6A**

Súmula/Objeto:
“Concede férias ao servidor João Mateus Duarte Ferreira”

INTERESSADOS

IPREJI-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ 15/08/2024 13:22:41

ASSUNTOS

FÉRIAS 15/08/2024 13:22:55

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1126925 e o CRC 0B4B96E4.